

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

DAVID ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2727573

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1477
DE 23 DE MARÇO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos n.ºs SEI-150016/197598/2024, SEI-150016/026021/2025, SEI-150016/002306/2025, SEI-150016/038674/2025, SEI-150016/038354/2025, SEI-150016/000638/2023, SEI-150016/096141/2025, SEI-150016/209910/2024, SEI-150016/191701/2025 e SEI-150016/098842/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/000801/2026, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2727234

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1481 DE 06 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO E DESIGNA SERVIDORES.

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem no inciso IX e XI do art. 96 da Resolução CGE n.º 332/2024, e o constante no Processo Administrativo n.º SEI-320001/000815/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho, com vistas à atualização da parte correlacional do Decreto-Lei n.º 220/75, a saber, art. 38 à art. 82, e outros julgados relevantes ao tema.

Art. 2º - Designar para integrá-lo a Comissão composta pelos Servidores Conrado Annunaro Lassance Soares, Identificação Funcional n.º 24861766, Camila Alves Ribeiro, Identificação Funcional n.º 51551934 e Diego Provenzano, Identificação Funcional n.º 51626314-1, sob a presidência do 1º Servidor, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho ora instituído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2727228

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1487 DE 07 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI-030029/015070/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/000987/2026, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2727425

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 06/04/2026

AUTORIZA, na forma do art. 50, §3º, do Decreto-Lei 220/1975 e art. 296, §3º do Decreto Estadual 2.479/1979, a conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, da penalidade de **SUSPENSÃO POR 52 (CINQUENTA E DOIS) DIAS** aplicada ao servidor **CARLOS HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS**, Agente Socioeducativo, Identidade Funcional 50094564, por transgressão ao art. 47 do Decreto-Lei 220/1975 e art. 72, inciso I, da Lei 5.427/2009, por transgressão aos arts. 39, incisos V, VI e VII, este conjugado com o art. 56, §1º da Portaria n.º 853 de 24/07/2020 (publicada no D.O.E.R.J. de 04/08/2020) e lastro no art. 50, incisos I e II, todos do Decreto-Lei 220/1975. Processo n.º SEI-320001/000050/2025.

Id: 2727421

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 23/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/101580/2018 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar suposta infração administrativa atribuída à servidora **ALINE DE SOUZA SILVEIRA**, Identidade Funcional n.º 4330313-7, Professor Docente I, Matrícula n.º 09419904, Vínculo 1, na forma do §2º do art. 52 do Decreto-Lei Nº 220/1975, ante a inexistência de infração disciplinar (animus abandonandi) passível de reprimenda administrativa.

Id: 2727230

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/03/2026

PROCESSO Nº SEI-430001/000795/2026 - ARQUIVE-SE, o referido processo que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades, considerando a decisão exarada pelo Secretário de Estado de Transformação Digital, nos termos do §2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.526/1984.

PROCESSO Nº SEI-430001/000819/2026 - ARQUIVE-SE, o referido processo que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades, considerando a decisão exarada pelo Secretário de Estado de Transformação Digital, nos termos do §2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.526/1984.

Id: 2727514

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1088 DE 06 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA SINDICANTE, NO PROCESSO SEI-330001/000618/2026 A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S), QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Processos n.ºs SEI-330018/000697/2021 e SEI-330001/000514/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, que visa apuração de eventual responsabilidade do(s) Agente(s) Público(s) Responsável(eis) que de(ram), causa à situação de nulidade contratual que resultou na instauração do processo de Termo de Ajuste de Contas n.º SEI-330001/000514/2026.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Grassano Armas, Id Funcional n.º 4373375-1, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2727541

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/002321/2024 - "Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), nos autos do processo SEI-330001/001936/2025, bem como as retificações realizadas nas peças técnicas do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2025 (index. 126659493 e 126659041), **TORNO INSUSCETÍVEIS** de aproveitamento todos os atos praticados na fase externa do presente processo licitatório."

Id: 2727545

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.04.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/000482/2026 - Consubstanciado no Parecer n.º128038953/2026/SEIOP/ASSJUR - BPS (Parecer n.º 60/2026), index.128038953, da d. Assessoria Jurídica, bem como nas documentações técnicas acostadas nos autos, e em consonância à adesão da Ata de Registro de Preço n.º 004/2025- lote 7, index.128281329, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP n.º 003/2024, Processo n.º SEI-510001/000267/2024, realizado pela Secretaria de Estado das Cidades- SECID, **AUTORIZO** nos termos da legislação vigente, a contratação, cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E ACESSOS, COM VISTAS A ATENDER DE FORMA ADEQUADA À DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", sendo detentora a empresa Dragmaq Engenharia Ltda, pelo valor total de R\$3.599.999,98 (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Id: 2726613

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.04.2026

PROCESSO SEI-330001/000476/2026 - Consubstanciado no Parecer n.º128038953/2026/SEIOP/ASSJUR - BPS (Parecer n.º 60/2026), index.128038953, da d. Assessoria Jurídica, bem como nas documentações técnicas acostadas nos autos, e em consonância à adesão da Ata de Registro de Preço n.º 001/2025- lote 1, index.128237280, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP n.º 003/2024, index. 128237514, Processo n.º SEI-510001/000267/2024, realizado pela Secretaria de Estado das Cidades- SECID, **AUTORIZO**, nos termos da legislação vigente, a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E ACESSOS, COM VISTAS A ATENDER DE FORMA ADEQUADA À DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", sendo detentora a empresa Dimensional Engenharia Ltda, pelo valor total de R\$6.668.085,07 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Id: 2726614

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.04.2026

PROCESSO SEI-330001/000477/2026 - Consubstanciado no Parecer n.º128038953/2026/SEIOP/ASSJUR - BPS (Parecer n.º 60/2026), index.128038953, da Assessoria Jurídica, bem como nas documentações técnicas acostadas nos autos, e em consonância à adesão da Ata de Registro de Preço n.º 001/2025- lote 2, index.128280765, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP n.º 003/2024, index. 128280760, Processo n.º SEI-510001/000267/2024, realizado pela Secretaria de Estado das Cidades- SECID, **AUTORIZO** nos termos da legislação vigente, a contratação, cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E ACESSOS, COM VISTAS A ATENDER DE FORMA ADEQUADA À DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", sendo detentora a empresa Dimensional Engenharia Ltda, pelo valor total de R\$7.060.325,36 (sete milhões sessenta mil trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Id: 2726615

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.04.2026

PROCESSO SEI-330001/000479/2026 - Consubstanciado no Parecer n.º128038953/2026/SEIOP/ASSJUR - BPS (Parecer n.º 60/2026), index.128038953, da Assessoria Jurídica, bem como nas documentações técnicas acostadas nos autos, e em consonância à adesão da Ata de Registro de Preço n.º 002/2025- lote 4, index. 128279694, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP n.º 003/2024, Processo n.º SEI-510001/000267/2024, realizado pela Secretaria de Estado das Cidades- SECID, **AUTORIZO** nos termos da legislação vigente, a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E ACESSOS, COM VISTAS A ATENDER DE FORMA ADEQUADA À DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", sendo detentora a empresa Construsan Serviços Industriais Ltda, pelo valor total de R\$3.400.000,0000 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Id: 2726616

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.04.2026

PROCESSO SEI-330001/000478/2026 - Consubstanciado no Parecer n.º128038953/2026/SEIOP/ASSJUR - BPS (Parecer n.º 60/2026), index.128038953, da d. Assessoria Jurídica, bem como nas documentações técnicas constantes nos autos, e em consonância à Ata de Registro de Preço n.º 002/2025- lote 3, index. 128242273, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP n.º 003/2024, Processo n.º SEI-510001/000267/2024, realizado pela Secretaria de Estado das Cidades- SECID, **AUTORIZO** nos termos da legislação vigente, a contratação cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E ACESSOS, COM VISTAS A ATENDER DE FORMA ADEQUADA À DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", sendo detentora a empresa Construsan Serviços Industriais Ltda, pelo valor total de R\$ 3.400.000,0000 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Id: 2726617

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 08.04.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/000783/2025 - RECONHECO A DÍVIDA em favor do CONSÓRCIO NOVO MUNDO, inscrito no CNPJ-MF sob n.º 48.360.925/0001-70, no valor total de R\$ 120.577,36 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), que tem por objeto o pagamento de ISS, referente a Nota Fiscal n.º 72, correspondente a 33º medição de serviço, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, no valor de R\$ 5.100,34 (cinco mil, cem reais e trinta e quatro centavos) e referente a Nota Fiscal n.º 73, correspondente a 34º medição de serviço, no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, no valor R\$ 115.477,02 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), relacionadas ao Contrato n.º 060/2022, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/000783/2025.

Id: 2727542

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 25.03.2026

PROCESSO Nº SEI- 330002/006781/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 75.203,80 (setenta e cinco mil duzentos e três reais e oitenta centavos), relativo a 24ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

DE 27.03.2026

PROCESSO Nº SEI- 330002/048675/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 249.797,58 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), re-